



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Jurídica da Presidência

DECISÃO PRESI 67/2026

Trata-se de solicitação de suspensão do expediente, bem como dos prazos processuais, por dois dias, 24 e 25 de fevereiro de 2026, à semelhança do que foi decidido com relação à Subseção Judiciária de Juiz de Fora, apresentado pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Viçosa/MG (id 1641323).

Fundamenta o pedido no fato de que eventos climáticos severos dos últimos dias causaram enchentes, devastando vários municípios da região da mata em Minas Gerais.

Informa ainda que a OAB relatou que vários escritórios de advocacia na região estão inoperantes por falta de energia elétrica, linhas telefônicas e de internet, perda de equipamentos e até destruição ou inacessibilidade aos locais de trabalho.

A Corregedoria Regional manifestou-se favoravelmente ao pedido, sem prejuízo de reavaliação caso persista a situação de excepcionalidade (id 1641454).

É o breve relatório.

Os fatos narrados são graves e de notório conhecimento público, sendo o bastante para o imediato deferimento da medida, registre-se, de extrema urgência.

Em razão do ocorrido, acolho a manifestação da COGER e autorizo a suspensão do expediente naquela Subseção (SSJ VIÇOSA), bem como dos prazos processuais, por dois dias, 24 e 25 de fevereiro de 2026, ressaltando a possibilidade de manutenção das suspensões caso persista a necessidade e seja apresentada nova solicitação.

À Subseção, para expedir a respectiva portaria.

Comunique-se à COGER e à DIREF, para conhecimento e providências cabíveis.

Belo Horizonte, data e hora do registro.

Desembargador Federal VALLISNEY OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 25/02/2026, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641728** e o código CRC **50C39668**.

